

Classificados

12 - O Paraná Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Edição 14.230

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209331.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209330.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209332.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209335.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209337.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209336.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209334.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209338.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209333.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-209329.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209354.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209350.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209346.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 550 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209352.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209358.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffatto, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209348.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209356.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209349.

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209357.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209328.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209324.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209326.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209323.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209327.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209325.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatórios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-209341.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-209359.

Área Rural

VENDE-SE COBERTURA

Balneário SC, 396 m², 4 vagas, duplex, piscina, churrasqueira. Entrega em Dezembro 2023. Fone: (41) 99996- 9212. Creci 21063. CI-209291.

W. SERAFIM VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209343.

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209345.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209340.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209342.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-209338.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209344.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209353.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209351.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209355.

Diversos

MASSAGEM RELAXANTE

Fisioterapêutica, dor muscular, nervo ciático, coluna, stress e cansaço físico. Plataforma infravermelho. Atendemos todos os dias com hora marcada, inclusive domingos e feriados, das 7:30 às 19:40. Venha se sentir bem com um ótimo tratamento. Profissional há mais de 30 anos. F:(45)3223-2330/99135-4180/98431-8987. CI-209474.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

CENTRO DE CIRURGIA ORAL E MAXILO-FACIAL LTDA, CNPJ nº 07.659.979/0001-53, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a **Renovação da Licença Simplificada** para atividade odontológica implantada na Rua Dom Pedro II, nº 2330, Centro, CEP 85.812-120, Cascavel-PR.



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-41 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (045)3287-8000 ESTADO DO PARANÁ.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 094/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/INF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 08/12/2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 5.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza/lavagem dos veículos da frota municipal, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 94/2023 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruzpr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone (45) 3287.8000 ou e-mails licitacao@veracruzpr.gov.br e/ou pregao@veracruzpr.gov.br. Vera Cruz do Oeste, 23 de novembro de 2023.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082-2023 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083-2023 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084-2023 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL

SITE: <http://www.veracruzpr.gov.br>

CI1225766-E23

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RODON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.689/0001-42

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

Total Geral: R\$ 28.814,90, Itens Desertos: 62, 63 e 64. Publique-se e Cumpra-se. Marechal Cândido Rondon – Paraná, em 20 de novembro de 2023. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo.

* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura:

<https://marechalcanandidorondon.atende.net/?pg=autolocalizamento#/tipo/servico/valor/8/tpadrcal/1/load/O/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 23 de novembro de 2023. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

CI1225767-E23



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 234, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 2.789,26 (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais, vinte e seis centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 23 de novembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 235, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 91.660,00 (noventa e um mil, seiscentos e sessenta reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 23 de nov./2023. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

DECRETO Nº 236, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 23 de novembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2023. OBJETO: Contratação de uma banda musical, para realização de show na virada de ano 2023/2024 no Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa AGUA DOCE EVENTOS LTDA, conforme consta no Edital de Classificação datado de 20/11/2023. Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2023 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o contrato, conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá, 23 de novembro de 2023. Rodrigo A. Schanoski, PREFEITO. - MARIPÁ/PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço(s) de locação de painel de led a serem utilizados em eventos do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 21/11/2023. Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2023 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica Intimada a Empresa Vencedora a assinar a ata de registro de preços, conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá PR, 23 de novembro de 2023. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO. - MARIPÁ/PR.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2023

No dia 22 de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição de Pedra Brita 01, Pedra Brita 02, Pedra Rachãozinho, Pedrisco, Pó de Pedra, Areia Média, Pedra Rachão e Pedra Brita Graduada, para atendimento das necessidades do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 157/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 108/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: MINERACAO DRISNER LTDA / CNPJ: 15.089.604/0001-23. VALOR TOTAL R\$ 1.007.105,00 (...). MARIPÁ-PR, 22 de novembro de 2023. Rodrigo André Schanoski Prefeito Dari Adriani Isbrecht Drisner Mineracao Drisner Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2023

No dia 22 de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição de Pedra Brita 01, Pedra Brita 02, Pedra Rachãozinho, Pedrisco, Pó de Pedra, Areia Média, Pedra Rachão e Pedra Brita Graduada, para atendimento das necessidades do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 157/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 108/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: S R M ANTUNES LTDA / CNPJ: 02.687.600/0001-62. VALOR TOTAL R\$ 27.189,00 (...). MARIPÁ-PR, 22 de novembro de 2023. Rodrigo André Schanoski Prefeito Selma Regina Montagnane Antunes S R M Antunes Ltda.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 162/2023 - Pregão Eletrônico nº 111/2023 - SRP. Decisão: Diante do pedido de Esclarecimento aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 111/2023 - SRP apresentado pela interessada HOSPIAL HOSPITALAR EIRELI, a Pregoeira foi instada a analisar o pedido e decidir, o que faz na forma que segue: Diante do exposto, decidiu conhecer da Impugnação e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, ALTERANDO as especificações mínimas do item 14 do Anexo I - Termo de Referência do edital, e permanecendo os demais termos, eis que não vislumbro qualquer ilegalidade ou erro constante no instrumento convocatório. Em razão da alteração, fica designada nova data para a sessão eletrônica, que passa a ser no dia 07 de dezembro de 2023, às 08h30min. O edital retificado poderá ser obtido através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; ou através da página do Município de Maripá na internet: www.maripa.pr.gov.br, no link LICITAÇÕES; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Publique-se extrato da presente decisão e intime-se os interessados. Maripá/PR, 23 de novembro de 2023. Anita Ridiger Jordan Fort. 0072/2023 - Pregoeira.

RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório nº 155/2023 - Pregão Eletrônico nº 106/2023 - SRP. Decisão: Diante do pedido de Impugnação aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 106/2023 - SRP apresentado pelo interessado 30665



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2023
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon – Paraná.
OBJETO: Aquisição equipamentos e suprimentos de informática, para uso nos departamentos administrativos e legislativos deste Poder Legislativo.
ESPÉCIE: Bens.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 15 (dias), após a entrega do Termo de Recebimento e nota fiscal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses).

CONTRATO Nº 7/2023
CONTRATADA: AMMO INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 07.300.151/0001-04
REPRESENTANTE: Maxonilo Roberto de Lima
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.678,00 (quatorze mil seiscientos e setenta e oito reais).

CONTRATO Nº 8/2023
CONTRATADA: DJENNIFER VANESSA HOFFMANN LTDA
CNPJ: 41.943.103/0001-72
REPRESENTANTE: Djennifer Vanessa Hoffmann
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.499,00 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais).

CONTRATO Nº 9/2023
CONTRATADA: F-COMMERCE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 27.991.401/0001-07
REPRESENTANTE: Fabiane da Silva Pinto
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.928,00 (um mil novecentos e vinte e oito reais).

CONTRATO Nº 10/2023
CONTRATADA: 48.371.021 ALEX SANTANA DOS SANTOS
CNPJ: 48.371.021/0001-40
REPRESENTANTE: Alex Santana dos Santos
VALOR DO CONTRATO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

CONTRATO Nº 11/2023
CONTRATADA: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA
CNPJ: 30.870.178/0001-54
REPRESENTANTE: Daniel Nicola
VALOR DO CONTRATO: R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais).

CONTRATO Nº 12/2023
CONTRATADA: I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 33.149.502/0001-38
REPRESENTANTE: Rosemeire Bicalho de Lima Gravino
VALOR DO CONTRATO: R\$ 121,89 (cento e vinte um reais e oitenta e nove centavos).

Marechal Cândido Rondon, 23 novembro de 2023 – Vanderlei Caetano Sauer - Presidente –*Documento disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município: www.mcr.pr.gov.br e Portal: www.marechalcandidorondon.pr.leg.br; **menu:** Transparência.
Rotina: Suprimentos – compras agrupador – contratos gerais e efetuar a pesquisa desejada.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

CI1225739-E23

INSTITUTO JACI PIAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

o Sr. Presidente do INSTITUTO JACI PIAN, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados à participarem da Assembleia Geral Ordinária – AGO, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2023, na Rua Vicente Machado, nº 1180, CEP 85.812-150, Bairro Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, em primeira convocação as 18:30hs (Dezoito horas e trinta minutos) com presença de 2/3 (dois terços) dos associados, e em segunda convocação 30 (trinta) minutos depois, as 19:00hs (Dezenove horas), com qualquer número de associados, conforme disposição estatutária. Segue a pauta estabelecida:

1) Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo para o quadriênio de 2023- 2027.

Cascavel-PR, 23 de novembro de 2023.

ROBERTO WYPYCH JUNIOR
Assinado de forma digital por ROBERTO WYPYCH JUNIOR
Dados: 2023.11.23 15:59:45 -03'00'

Roberto Wypych Junior
Presidente

CI1225758-E23



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

Pregão Presencial 64/2023
Processo 131/2023

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
CONTRATO 282: DENTAL MARIA LTDA, 09.222.369/0001-13, NO VALOR DE R\$ 6.306,00 (seis mil trezentos e seis reais).
CONTRATO 283: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP, 09.560.267/0001-08, NO VALOR DE R\$ 14.466,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e seis reais).
CONTRATO 284: MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA, 20.371.330/0001-09, NO VALOR DE R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

VALOR:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	449052080000	1038	349	10	301	0802	08

Campo Bonito, 22 de novembro de 2023

VIGÊNCIA: 12 MESES
Foro: Comarca de Guaraniaçu
ASSINATURAS: Mário Weber e o REPRESENTANTE LEGAL DE CADA EMPRESA

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1225760-E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Trata-se o presente processo de Contratação de empresa de engenharia elétrica, sob regime de empreitada global visando a substituição de luminárias públicas de vapor de sódio para Led, reposição de luminárias de Led e instalação de postes ornamentais em diversas vias do município de Icaraima-Pr, tudo conforme projetos, planilha orçamentária e especificações técnicas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Entretanto após a publicação do aviso de licitação fora constatado um erro formal na data do referido documento, onde o mês fora digitado de forma errônea, como “setembro”. Ante o Exposto, por se tratar de mero erro formal, e por todas as demais informações estarem corretas, inclusive a data que ocorrerá a sessão.

ONDE SE LÊ:
“Icaraima, 22 de setembro de 2023”.

LEIA-SE:
Icaraima, 22 de novembro de 2023.

As demais informações relacionadas do citado Edital permanecem inalterados, não havendo necessidade de alteração de data do certame por não haver alteração substancial do mesmo.

Icaraima, 23 de novembro de 2023.

JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CI1225740-E23



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023
Processo Administrativo Nº 138/2023
Tipo: Menor Preço Global.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL SANVITO CASSANEGO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO. **Abertura:** A sessão de processamento da Tomada de preços será realizada no auditório do paço municipal situado a Avenida Voluntários da Pátria, 1600, no dia 12/12/2023, as 09h30min, no Município de Ramilândia.
Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Ramilândia no horário de expediente, podendo ser obtido no site: ramilandia.pr.gov.br, ou ainda solicitado no e-mail licitacao.ramilandia@hotmail.com ou licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

Ramilândia, 22/11/2023

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1225741-E23



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 72/2023
Processo Administrativo Nº 139/2023
Tipo: Menor Preço por item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 08 de dezembro de 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-036878, EMENDA ESPECIAL, REFERENTE AO PROGRAMA 09032023, PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Ramilândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 22/11/2023

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1225742-E23



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 73/2023
Processo Administrativo Nº 140/2023
Tipo: Menor Preço por item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 14h00min do dia 08 de dezembro de 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA NOVA, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-036878, EMENDA ESPECIAL, REFERENTE AO PROGRAMA 09032023, PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Ramilândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 22/11/2023

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1225743-E23



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: stotereza@mivirtual.com.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 266/2019, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Consulfarma Informática e Assessoria em Saúde Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, Prorrogar a vigência do contrato previsto na Cláusula Terceira do contrato n.266/2019, pelo período de 12 (doze) meses. Aditiva-se ainda o valor R\$ 86.694,00 (Oitenta e seis mil seiscientos e noventa e quatro reais), aplicando o reajuste de 4,631% de acordo com o índice do INPC 9 (IBGE) acumulado nos últimos 12 meses, reajustando o valor da mensalidade de R\$ 4.932,03 (Quatro mil novecentos e trinta e dois reais e três centavos) para R\$ 5.160,45 (Cinco mil cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) e reajustar o valor da hora técnica de R\$ 276,19 (Duzentos setenta e seis reais e dezenove centavos) para R\$ 288,98 (Duzentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).

16 de novembro de 2023

CI1225744-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023, através do Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Menor preço
Regime de Compras: Menor preço, por item.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para composição de “kit lanche” para distribuição a pacientes da Secretaria Municipal de Saúde que utilizam do transporte municipal para consultas, exames e procedimentos em outros municípios.
Valor Máximo: R\$382.200,00
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 24 de novembro de 2023, até às 08:29 horas do dia 11 de dezembro de 2023.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 11 de dezembro de 2023, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-br/>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min, às 11h45min, e das 13h15min, às 17h00min, através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 23 de novembro de 2023. (a.s.) Marcio Andrei Rauber-**PREFEITO**

CI1225748-E23



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 • CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N. 286/2021, DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL N. 070/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Farol 14 Assessoria e Consultoria em Projetos Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, Prorrogar a vigência do contrato previsto na Cláusula Terceira do contrato n.286/2021, pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias contados da assinatura do presente Termo, ficando a data limite até 19 de julho de 2024. Aditiva-se ainda o valor R\$ 94.053,11 (Noventa e quatro mil, cinquenta e três reais e onze centavos), aplicando o reajuste de 4,631% de acordo com o índice do INPC (IBGE) acumulado nos últimos 12 meses.

Santa Tereza do Oeste, 21 de novembro de 2023

CI1225745-E23



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: stotereza@mivirtual.com.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 159/2023, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Toninato Construtora de Obras Ltda

OBJETO: O presente instrumento tem objeto, a prorrogação da vigência contratual bem como o prazo de execução do Contrato nº. 159/2023, (Tomada de Preços n.007/2023) constante na Cláusula Sexta, pelo período de 90 (noventa) dias, tendo em vista fatos supervenientes que prejudicaram a evolução da obra.

Santa Tereza do Oeste, 22 de novembro de 2023

CI1225746-E23



SINDIMETAL

DO OESTE DO PARANÁ

SINDICATO DAS INDUSTRIAS METALÚRGICA, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DO OESTE DO PARANÁ
CÓDIGO SINDICAL Nº 001 . 154 . 03257 - 1
RUA SOUZA NAVES,3983 6º ANDAR SALA 608 - CENTRO - CASCAVEL - PR - CEP 85.807-690
FONE / FAX (045) 3035-7880

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Oeste do Estado do Paraná – SINDIMETAL DO OESTE DO PARANÁ, Senhor Eliseu Avelino Zanella, nos termos do CAPÍTULO III DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS, Artigo 24 e seguintes, do Estatuto deste Sindicato e na forma da legislação vigente, convoca os diretores abaixo relacionados para a Assembleia Geral Ordinária à realizar-se na sede da entidade, sito a Rua Souza Naves,3983, 6º andar, sala 608, Centro, Cascavel - PR, CEP 85807-690, no dia 30 de novembro de 2023, às 18h00, em primeira convocação ou às 18h30, em segunda convocação, com qualquer número de presenças, para Apreciação da **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024**.
ELISEU AVELINO ZANELLA - PRESIDENTE;
ROGERIO DO NASCIMENTO - VICE PRESIDENTE;
KAZUE FUJISAWA MATSUDA - 1º TESOUREIRO;
Conselho Fiscal: Efetivos: JOSE ROBERTO SARTORI, ILSO LUIZ DALPIZZOL, RAFAEL PREDEBON.

Cascavel, 24 de novembro de 2023.

ELISEU AVELINO ZANELLA
Presidente

CI1225747-E23



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: Inexigibilidade nº 05/2021
OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de mecanismo tecnológico, no modo de licenças de uso de sistemas de computação em nuvem integrado, visando atendimento futuro ao Decreto Federal nº 10.540, para suprir a necessidade da Administração Municipal nas áreas de Saúde e Administração Geral, Câmara de Vereadores e S.A.A.E. de Marechal Cândido Rondon.
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.
CONTRATADA: IPM Sistemas
CNPJ DA CONTRATADA: 01.258.027/0001-41
REPRESENTANTE: Aldo Luiz Mees
PRAZO: Prorrogado por 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 117.028,54 (cento e dezessete mil vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: prorrogação de prazo e valor - correção pelo INPC em 4,14% referente aos últimos 12 (doze) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 23/11/2023 – Vanderlei Caetano Sauer, Presidente.
*Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://camaramcr.atende.net/>; Portal transparencia/compras/licitacoes/contratos/pesquisa desejada

CI1225749-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2023

PROCESSO: Inexigibilidade nº 033/2023
OBJETO: Capacitação presencial para conselheiros tutelares e suplentes eleitos para o pleito de 2024/2028, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Centro Educacional Itbtech Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 09.016.017/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL: Renan Zanco
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$16.000,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA e ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 21 de novembro de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Centro Educacional Itbtech Ltda. Testemunhas: Josiane Daniela Laborde Rauber, Secretária Municipal de Assistência Social e Jenice Corte Loch, Fiscal de Contrato - SMAS.

CI1225759-E23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 100/2023

TORNAR PÚBLICO o resultado da eleição da representação não governamental do CMDCA - Gestão 2023/2025.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº12 de 2021, após a Eleição da representação não governamental do CMDCA, para a Gestão 2023/2025, realizada na data de 22 de novembro de 2023, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 091/2023 que CONVOCA a Eleição das Entidades não Governamentais, para composição da Gestão 2023/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e seu Regulamento;

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 036/2023, que INSTITUI a Comissão Organizadora do Processo de Eleição das Entidades não Governamentais, para a Composição da Gestão 2023/2025 do CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 099/2023 que HOMOLOGA e TORNA PÚBLICA as Entidades Não Governamentais HABILITADAS para concorrer as vagas para composição do CMDCA - Gestão 2023/2025, e as Entidades Não Governamentais habilitadas a votar na Eleição e dá outras providências;

CONSIDERANDO a eleição realizada na data de 22 de novembro de 2023 no Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel/PR, onde foram eleitos os Representantes Não Governamentais do CMDCA para Gestão 2023/2025.

RESOLVE
Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o resultado da eleição das Entidades não Governamentais, para a composição da Gestão 2023/2025 do CMDCA de Cascavel - PR, na qual foram eleitas para as 11 (onze) vagas existentes as Entidades abaixo relacionadas:

I - 05 (cinco) vagas para Entidades não Governamentais do atendimento a criança e ao adolescente que estejam regularmente registradas no CMDCA:

CONDIÇÃO	ENTIDADE ELEITA
1º Titular	Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel - APOFILAB
1º Suplente	Centro de Apoio, Convivência e Defesa dos Direitos de Autistas de Cascavel - CAUT
2º Titular	Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade - CEMIC
2º Suplente	Pastoral da Criança
3º Titular	Associação Educacional Espirita Lins de Vasconcelos - GUARDA MIRIM
3º Suplente	Sociedade Antroposófica Semear
4º Titular	Associação de Pais e Mestres da Criança - APCRI
4º Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
5º Titular	Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO
5º Suplente	União Oeste Paranaense de Estudo e Combate ao Câncer - UOPECCAN

II - 01 (uma) para as Associações de Pais, Professores e Servidores - APPS e Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF, vinculados à rede municipal, estadual e particular de educação:

CONDIÇÃO	ENTIDADE ELEITA
1º Titular	Associação de Pais e Mestres (APMF) do Colégio Estadual Santos Dumont
1º Suplente	Associação de Pais e Mestres (APMF) do Colégio Estadual Santos Dumont

III - 01 (uma) para as Instituições Privadas de Educação Básica e/ou Ensino Superior:

CONDIÇÃO	ENTIDADE ELEITA
1º Titular	Associação Beneficente Coração de Maria - C.E.J. CORAÇÃO DA MARIA
1º Suplente	Colégio Centro Social Marista Marcelino Champagnat

IV - 03 (três) vagas para as Associações de Defesa e Garantias de Direitos da Criança ou Adolescente ou Entidades de Classe que tenham atuação direta ou indireta na política municipal dos direitos da criança e do adolescente:

CONDIÇÃO	ENTIDADE ELEITA
1º Titular	Associação Brasileira Todos Contra a Pedofilia - ABCP
1º Suplente	Associação de Mães de Autistas de Cascavel - AMAC
2º Titular	Ordem dos Advogados do Brasil - SUBSEÇÃO DE CASCAVEL - PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM DE CASCAVEL/PR

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 23 DE NOVEMBRO 2023.

Dispõe sobre a HABILITAÇÃO das Instituições não governamentais na condição de Candidatas e Votantes, para concorrer ao pleito Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, Gestão 2023/2025 e habilita as inscrições dos delegados representantes das Instituições não governamentais na qualidade de eleitores, conforme Edital de Convocação nº 001/2023 do CMDM.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas nas Leis Municipais nº 7.028, de 30 de agosto de 2019 e nº 7.444 de 11 de novembro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional e Estadual dos Direitos da Mulher, como estabelece a Lei nº 7.353, de 29 de agosto de 1985;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, o Plano Estadual de Políticas para Mulheres, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;

CONSIDERANDO a Resolução nº 008, de 23 de outubro de 2023, que institui a Comissão Especial de Acompanhamento da Assembleia de Eleição os Representantes da Sociedade Civil para a representação não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do Município de Cascavel, PR, Gestão 2023/2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007/2023 que aprova o Edital nº 001/2023 que convoca para a Assembleia de Eleição os Representantes da Sociedade Civil para a representação não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do Município de Cascavel/PR, Gestão 2023/2025.

RESOLVE:
Art.1º Habilitar as Instituições não governamentais na condição de Candidatas e Votantes, para concorrer ao pleito Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, Gestão 2023/2025.

Art. 2º Habilitar as inscrições dos delegados representantes das Instituições não governamentais na qualidade de eleitores, conforme Edital de Convocação nº 001/2023 do CMDM.

Art. 3º As vagas destinadas às Instituições não governamentais foram distribuídas de acordo com o disposto no inciso II do Art. 6º da Lei Municipal nº 7.444/2022, conforme seguem:

Segmento a) quatro vagas para as Entidades/Associações que prestam atendimento à Mulher, legalmente constituída e em regular funcionamento;

INSTITUIÇÕES - ELENCADAS POR ORDEM ALFABÉTICA	HABILITAÇÃO	TTITULAR	SUPLENTE
1. Associação Casa da Amizade de Cascavel.	Habilitada como candidata e como votante	Maureen Christiane Jochem D'Ávila	Maria de Lourdes Cristó
2. Cáritas Arquidiocese de Cascavel.	Habilitada como candidata e como votante	Mariza Cândido da Silva Queiroz	Loiri Leila Matte Santana
3. Legião da Boa Vontade - L.B.V.	Habilitada como candidata e como votante	Francieli Aparecida da Silva	Thayza Damasceno de Paula
4. Pastoral da Pessoa Idosa - Arquidiocese de Cascavel.	Habilitada como candidata e como votante	Maria de Lourdes Manoel Schmitt	Guimaraes Aparecida Padilha

Segmento b) três vagas para Associação/Movimento de Defesa dos Direitos das Mulheres, legalmente constituída e em regular funcionamento;

INSTITUIÇÕES - ELENCADAS POR ORDEM ALFABÉTICA	HABILITAÇÃO	TTITULAR	SUPLENTE
1. Associação Cascavel Rosa.	Habilitada como candidata e como votante	Ioneli Pena Azevedo	Catarina Tizui Tanabe
2. Associação de Mães Autistas de Cascavel - AMAC	Habilitada como candidata e como votante	Samantha Ester	Michelli Galvão Silva
3. Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel - ADEFICA.	Habilitada como candidata e como votante	Janete Marques da Silva	Constantina Elias Ribeiro
4. Centro de Referência em Estudos da Cultura Afrobrasileira - Grupo AFROVIDA.	Habilitada como candidata e como votante	Rosângela de Lima	Lidiviana Rufino dos Santos
5. Ordem dos Pastores Evangélicos de Cascavel - OPEVEL.	Habilitada como candidata e como votante	Adelice Mara Toledo Rocha Rodrigues	Adriana Amaral Flores Salles
6. União Brasileira de Mulheres -	Habilitada como candidata e como votante	Maria Inês Ramos de	Mônica Andreassi

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

2º Suplente	Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC
3º Titular	Centro de Apoio, Convivência e Defesa dos Direitos de Autistas de Cascavel - CAUT
3º Suplente	Sindicato dos Contadores de Cascavel e Região
4º Suplente	Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel - ADEFICA

V - 01 (uma) vaga para as Associações religiosas e/ou clubes de serviços que tenham atuação direta ou indireta na política municipal dos direitos da criança e do adolescente:

CONDIÇÃO	ENTIDADE ELEITA
1º Titular	Paróquia Nossa Senhora de Fátima - CANCELLI
1º Suplente	Paróquia Nossa Senhora de Fátima - CANCELLI

Art. 2º. A posse dos representantes Governamentais e não Governamentais do CMDCA, para a Gestão 2023/2025, e a eleição da Mesa diretiva do CMDCA ocorrerá em 08 de dezembro de 2023, às 08h30 no Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito a Rua Paraná, 5.000, Cascavel - Paraná.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLICO-SE.

Cascavel, 22 de novembro de 2023.

MARIA TEREZA
CHAVES/37013
637904

Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

UBM	como votante	Godoy	Silveira
-----	--------------	-------	----------

Segmento c) três vagas para as Associações/Entidades de Classe com atuação na Defesa dos Direitos das Mulheres;

INSTITUIÇÕES - ELENCADAS POR ORDEM ALFABÉTICA	HABILITAÇÃO	TTITULAR	SUPLENTE
1. Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados e Pensionistas do IPMPC	Habilitada como candidata e como votante	Marielva Pizzatto Becker	Maria Marly de Paula
2. Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC	Habilitada como candidata e como votante	Marizete Fernandes Carneiro	José Carlos Conrado dos Santos
3. Associação de Micro e Pequenas Empresas do Paraná - AMIC	Habilitada como candidata e como votante	Sônia Regina Spengler Xavier	Viviane Bastazini
4. Conselho Regional de Psicologia - CRP	Habilitada como candidata e como votante	Dyennifer Jessica Bezerra Paraisoto	Lausana Regina Pereira
5. Conselho Regional de Serviço Social - CRESS.	Habilitada como candidata e como votante	Lara Gouveia Szudziński	Matheus Henrique Rossato
6. Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do município de Cascavel - SISMULV.	Habilitada como candidata e como votante	Ivoneite Reis Plank	Kaiana Oliveira da Cruz
7. Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - APP SINDICATO - Núcleo Sindical de Cascavel.	Habilitada como candidata e como votante	Maria Kleinhaus	Lucia Carvalho
8. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção de Cascavel - PR	Habilitada como candidata e como votante	Cíndia Brenda Basso	Mayara Martins de Moraes

Art. 4º Terão direito a votar os representantes titulares de cada Entidade. Na ausência do titular, poderá votar os representantes suplentes das entidades elencadas, conforme seguem.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Acompanhamento da Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para a representação não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM - Gestão 2023/2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 23 de novembro de 2023.

Poliana Lauder
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO DO NATAL 2023 DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, COM A LOCAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.

Comunicamos aos interessados que o senhor Prefeito do Município de Cascavel, decidiu por NEGAR PROVIMENTO a recurso interposto pelo representante Angela Molina Colnago, no âmbito do julgamento da habilitação da licitação acima indicada. A íntegra da decisão pode ser acessada a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atendnet.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel, 23 de novembro de 2023. Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E JUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem da Decoração do Natal 2023 do Município de Cascavel, com a locação de todos os materiais necessários, e adjudicação do objeto às empresas: ANGELA MOLINA COLNAGO - ME, nos lotes 3, 5, no valor total de R\$ 119.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos reais); ARTIDECOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA, nos lotes 1, 2, 4, no valor total de R\$ 1.648.998,60 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Cascavel/PR, 23 de novembro de 2023. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 219/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.179.520/0001-34, sediada a Rua Rio Paraná, nº 185, Cambé/PR, CEP 86.185-300, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Leonardo Maria Claro.

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos conforme Resolução Nº 860/2022, em atendimento às Clínicas Odontológicas do município de Cascavel, para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento às unidades e serviços de saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
21	CETOPIROFENO 100MG PÓ LÍFILO IV - FRASCO-AMPOLA - BR0448844	UNIAO QUIMICA	FRA	64.800,	3,15	204.120,00
60	OMEPRAZOL SODICO 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - QUIMICA	UNIAO QUIMICA	FRA	25.920,	6,45	167.184,00
Valor Total:	R\$ 371.304,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil e Trezentos e Quatro Reais).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 22 de novembro de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva

Miroslau Balak
Emanuelle Da Silva Bertuleza Baraúna
Cristina Costa Da Silva

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 219/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.179.520/0001-34, sediada a Rua Rio Paraná, nº 185, Cambé/PR, CEP 86.185-300, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Leonardo Maria Claro.

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos conforme Resolução Nº 860/2022, em atendimento às Clínicas Odontológicas do município de Cascavel, para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento às unidades e serviços de saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
28	DESLANBIDEO 250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IVIM - AMPOLA 2ML - BR 0276897	UNIAO QUIMICA	AMP	720,	2,03	1.461,60
36	ENANTO DE NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE BAYER S/A - BR 0276897	UNIAO QUIMICA	AMP	21.600,	0,91	19.656,00
47	HIDROCORTISONA 100MG PÓ LÍFILO IVIM - FRASCO-AMPOLA - UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	FRA	9.360,	3,83	35.848,80
Valor Total:	R\$ 156.667,80 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 22 de novembro de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva

Miroslau Balak
Luciana Capeletti

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 219/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.179.520/0001-34, sediada a Rua Rio Paraná, nº 185, Cambé/PR, CEP 86.185-300, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Leonardo Maria Claro.

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos conforme Resolução Nº 860/2022, em atendimento às Clínicas Odontológicas do município de Cascavel, para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento às unidades e serviços de saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
21	CETOPIROFENO 100MG PÓ LÍFILO IV - FRASCO-AMPOLA - BR0448844	UNIAO QUIMICA	FRA	64.800,	3,15	204.120,00
60	OMEPRAZOL SODICO 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - QUIMICA	UNIAO QUIMICA	FRA	25.920,	6,45	167.184,00
Valor Total:	R\$ 371.304,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil e Trezentos e Quatro Reais).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 22 de novembro de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva

Miroslau Balak
Emanuelle Da Silva Bertuleza Baraúna
Cristina Costa Da Silva

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 219/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.179.520/0001-34, sediada a Rua Rio Paraná, nº 185, Cambé/PR, CEP 86.185-300, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Leonardo Maria Claro.

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos conforme Resolução Nº 860/2022, em atendimento às Clínicas Odontológicas do município de Cascavel, para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento às unidades e serviços de saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
21	CETOPIROFENO 100MG PÓ LÍFILO IV - FRASCO-AMPOLA - BR0448844	UNIAO QUIMICA	FRA	64.800,	3,15	204.120,00
60	OMEPRAZOL SODICO 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - QUIMICA	UNIAO QUIMICA	FRA	25.920,	6,45	167.184,00
Valor Total:	R\$ 371.304,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil e Trezentos e Quatro Reais).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 22 de novembro de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva

Miroslau Balak
Emanuelle Da Silva Bertuleza Baraúna
Cristina Costa Da Silva

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 219/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.179.520/0001-34, sediada a Rua Rio Paraná, nº 185, Cambé/PR, CEP 86.185-300, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Leonardo Maria Claro.

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos conforme Resolução Nº 860/2022, em atendimento às Clínicas Odontológicas do município de Cascavel, para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento às unidades e serviços de saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
21	CETOPIROFENO 100MG PÓ LÍFILO IV - FRASCO-AMPOLA - BR0448844	UNIAO QUIMICA	FRA	64.800,	3,15	204.120,00
60	OMEPRAZOL SODICO 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - QUIMICA	UNIAO QUIMICA	FRA	25.920,	6,45	167.184,00
Valor Total:	R\$ 371.304,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil e Trezentos e Quatro Reais).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 22 de novembro de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva

Miroslau Balak
Emanuelle Da Silva Bertuleza Baraúna
Cristina Costa Da Silva

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 219/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023

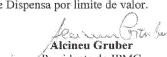
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.179.520/0001-34, sediada a Rua Rio Paraná, nº 185, Cambé/PR, CEP 86.185-300, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Leonardo Maria Claro.

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos conforme Resolução Nº 860/2022, em atendimento às Clínicas Odontológicas do município de Cascavel, para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento às unidades e serviços de saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3645 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de novembro de 2023 - Página 10 de 13	
Devido ao equívoco da Secretaria, torna-se o ato sem efeito, cuja informação foi publicada na página 06 do Órgão Oficial do Município e do Jornal em 07 de novembro de 2023.	
OITAVO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2021 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: V MACHADO VITORINO - EIRELI Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual nº 1311/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R\$ 204.551,05 (duzentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), equivalente ao índice de 4,863672% (IGP-M - FGV) acumulado no período de 01/02/2022 à 01/03/2023, passando o valor do contrato de R\$ R\$ 4.199.904,70 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e quatro reais e setenta centavos) para R\$ 4.404.455,75 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).	

IPMC			
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023-IPMC			
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL
Dispensa Nº 015/2023	Contratação de assinatura em plataforma de busca e repositório de jurisprudência, pelo prazo de 12 meses	GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA	R\$3.003,90
Considerando a solicitação de compra nº 047/2023 emitida pelo Setor Jurídico e parecer jurídico favorável à contratação, com base no art. 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Ciente do processo ratifico a presente Dispensa por limite de valor. Cascavel, 23 de novembro de 2023.			
 Alcineu Gruber Presidente do IPMC			

TRANSITAR	
Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 15.878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2023 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 09 (NOVE) EQUIPAMENTOS CARREGADORES PARA RECARGA DAS BATERIAS DOS ÔNIBUS ELÉTRICOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL . Licitante vencedora: NANSEN INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA. , no item 1, no valor total de R\$7.450.834,98 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos). Cascavel/PR, 23 de novembro de 2023. Simoni Soares da Silva, Presidente da TRANSITAR.	

Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023 A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 15.878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 22/2023 - PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA NOS TERMINAIS DE TRANSBORDO E NOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO DE CASCAVEL/PR . Licitante vencedora: Y SCHNEIDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. , no item 1, no valor mensal de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais). Cascavel/PR, 23 de novembro de 2023. Simoni Soares da Silva, Presidente da TRANSITAR.	
--	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3645 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de novembro de 2023 - Página 11 de 13	
FUNDETEC	

	TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2020 A TÍTULO PRECÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E FUNDETEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
---	---

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, registrada no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, com o Paço Municipal localizado à Rua Paraná, nº 5000, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Leonaldo Paranhos da Silva, brasileiro, casado, doravante denominado **cedente**, e FUNDETEC - Fundação para o Desenvolvimento Científico, fundação pública de direito municipal, inscrita no CNPJ sob nº 72.229.982/0001-07, com endereço na BR 277, KM 573, Trevo São João, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Presidente, senhor Alcione Tadeu Gomes, portador do RG nº 4.211.754-4 e CPF/MF nº 735.219.909-82, doravante denominada **cessionária**, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso a Título Precário, conforme as cláusulas a seguir estabelecidas, e ainda de acordo com o Processo Administrativo nº 101.771/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO IMÓVEL AUTORIZADO PARA USO

O cedente é proprietário dos imóveis lotes 01, 1-A-1, 02, quadra nº 360, loteamento Planta Geral neste Município, com registros na 1ª Serventia de Registro de Imóveis nº 32.981, nº 89.182 e nº 19.664, local esta com construção sendo esta uma cobertura sem paredes, chão acimentado cercado por tela (antigo Terminal de Transbordo Oeste).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O cedente destina os imóveis descritos na Cláusula Primeira deste termo para fins de execução do **Projeto Criar** proposto pela cessionária que atenderá interessados

Página 1 de 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3645 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de novembro de 2023 - Página 12 de 13	

em aprender e desenvolver projetos ligados à área de tecnologia e inovação, voltado para estudantes, profissionais empreendedores, amadores, empresas e entusiastas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA AUTORIZAÇÃO DE USO

Através do presente Termo, o Cedente outorga a Cessionária o uso sobre o imóvel acima supramencionado e caracterizado na Cláusula Primeira, pelo prazo de 120 meses, a contar da assinatura do Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Do Município/Cedente

O Cedente deverá permitir o acesso ao imóvel ora autorizado o uso, imediatamente após a assinatura deste Termo, evitando criar empecilhos para a utilização da área durante o prazo avençado na Cláusula anterior deste Termo.

- Da FUNDETEC/Cessionária

A cessionária enquanto estiver utilizando a área se obriga a zelar pelo imóvel, promover a sua manutenção, conservação, guarda e proteção, e garantir a segurança no sentido estrito de inibir furtos, roubos, depredações e ocupação por terceiros;

A cessionária deve assumir o ônus financeiro provenientes de gastos com luz, água, internet, telefone, custos com manutenção, segurança e limpeza do imóvel, e arcar com os encargos civis, administrativos e tributários, que porventura vierem a recair sobre os bens, e também, com as despesas decorrentes de eventual adequação do lote para a construção e funcionamento do Projeto Criar, e com despesas de recuperação do imóvel por danos que porventura venham a ocorrer na vigência deste termo.

O cessionário, em nenhuma hipótese, poderá ceder, emprestar, locar ou dar em garantia o imóvel objeto deste Termo, sob pena de rescisão antecipada do mesmo, devendo devolvê-la nas mesmas condições em que a recebeu.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXTINÇÃO DA CESSÃO DE USO

A presente Cessão de Uso extingue-se-á:

- a) No prazo final de 120 meses, a contar da data da assinatura do presente Termo;
- b) Pelo descumprimento pela Concessionária de quaisquer condições e/ou cláusulas arroladas no presente Termo ou dispostas na legislação pertinente,

Página 2 de 3

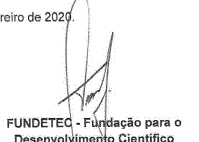
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3645 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de novembro de 2023 - Página 13 de 13	
ou por necessidade imperiosa da administração municipal, através de notificação prévia para a desocupação da respectiva área;	
c) Por renúncia da Cessionária na hipótese de desinteresse em prosseguir ocupando a área concedida, sendo que deverá informar ao Município por escrito;	
d) Por acordo entre as partes.	
Extinta a Cessão de Uso, o Município recuperará o pleno domínio dos imóveis, incluídas as acessões e benfeitorias introduzidas, independentemente de indenização.	

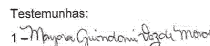
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade e Comarca de Cascavel-PR, para dirimir quaisquer questões relacionadas com o presente Termo.

E, por estarem assim, justas e avençadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o fim de surtir seus efeitos legais.

Cascavel/PR, 07 de Fevereiro de 2020.

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL PERMITENTE LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	 FUNDETEC - Fundação para o Desenvolvimento Científico PERMISSIONÁRIO ALCIONE TADEU GOMES Presidente
---	---

Testemunhas:
1- 
CPF: 06403743-33

2-
CPF:

Página 3 de 3

CI1225768-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 08 de dezembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 46/2023, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, CAMIONETE COM CARROCERIA, CABINE DUPLA 4X4, NOVO (ZERO KM) PARA O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL- PR**. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 24 de novembro de 2023.

Cristina Santos Neri

CI1225750-E23

Pregoeira


Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800 www.corbelia.atende.net CNPJ 76.208.826/0001-02
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111.2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283.2023

Objeto: Constitui objeto do presente processo a aquisição de 01 (um) veículo novo 0 KM, Ano 2023, do tipo Minivan, para transporte sanitário, considerando os valores da Resolução SESA nº 858/2022, em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

Regime de execução: Menor Preço Por Item;

Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses;

Valor Máximo: Conforme Edital;

Protocolo dos documentos: até às 08h00 do dia 11.12.2023, sessão pública às 09h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;

Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net;

Legislação aplicável: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, Lei nº 123 de e Lei Municipal nº 660/07.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 23.11.2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1225751-E23

	Município de Iguatu Estado do Paraná				
AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023					
Pelo presente o MUNICÍPIO DE IGUAU, torna pública que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. O presente termo tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços técnicos especializados de sondagens de solo (SPT), com até 15 m de profundidade, com laudo, para atender a elaboração do Projeto de fundação de ampliação da Escola Municipal Cecília Meireles e Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe (CMEI). Conforme abaixo:					
Item	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Valor unit.	Valor Total
01	Solo – Sondagem SPT (unitário até 15 metros de profundidade), incluindo mobilização de equipe e equipamentos, com emissão de ART.	serviço	04	R\$ 1.530,00	R\$ 6.120,00
Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às 17h00min do dia 28/11/2023 , unicamente através do e-mail dispensalic@iguatu.pr.gov.br , ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação.					
PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.					
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Documento com foto do responsável pela empresa, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/eletônico. Autue-se, Publique-se.					
Iguatu, 22 de novembro de 2023.					

Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1225752-E23

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2023	
CONTRIBUINTE: Nome/Razão Social: NICOLI DANIELI VALDUGA LTDA Endereço: RUA INDEPENDENCIA Bairro: CENTRO Cidade/UF: MARECHAL CÂNDIDO RONDON Cadastro Único: 322601817	Nº 1518 CEP: 85.960-000 Estado: PR CNPJ/CPF: 43.054.953/0001-88

O Município de Marechal Cândido Rondon **NOTIFICA**, Vossa Senhoria, do lançamento de ofício da Taxa de Vigilância Sanitária, nos termos da **Notificação nº 108/2023**, com amparo no art. 40, inciso II, III e IV da LCM 026/2002, após o **insucesso na comunicação por notificação direta**, em decorrência da solicitação para obtenção de Licença Sanitária, de acordo com o Processo nº 33432/2022.

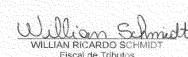
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
- **TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** disciplinado pelo artigo 275, § 1º, artigo 276; artigo 277 e artigo 281, inciso III c/c Tabela IX, item 10, todos da LCM 026/2002
- **CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA:** Art. 129 e seguintes; Art. 77; Art. 117, inciso I todos da Lei Complementar Municipal
- **ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA (VR):** Art. 133 e 134 da LCM 026/2002; Decretos nº 2442/2017, 317/2018, 284/2019, 310/2020 e 169/2022.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Fica **INTIMADO** o contribuinte a promover a exação do tributo no limite de 30 (trinta) dias ou para interposição de reclamação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta, nos termos do art. 153 da LCM 026/2002. Decorridos estes prazos sem qualquer manifestação do contribuinte, o tributo será inscrito em dívida ativa e sua cobrança será promovida por via administrativa ou judicial, nos termos dos artigos 104 a 107, LCM 026/2002. O processo administrativo referido encontra-se disponível na repartição de fiscalização para consultas.

Marechal Cândido Rondon, 23 de novembro de 2023.


CARMELINDO DARONCH
Secretário Municipal de Fazenda


WILLIAM RICARDO SCHMIDT
Fiscal de Tributos
Matrícula: 314592

CI1225754-E23

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2023	
CONTRIBUINTE: Nome/Razão Social: CLECI MACHADO TAVARES DA SILVEIRA Endereço: LINHA GUAIVIRA Bairro: ZONA RURAL Cidade/UF: MARECHAL CÂNDIDO RONDON Cadastro Imobiliário: 1108484	Nº S/N CEP: 85.960-300 Estado: PR CNPJ/CPF: 034.180.639-00

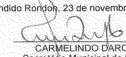
O Município de Marechal Cândido Rondon **NOTIFICA**, Vossa Senhoria, do lançamento de ofício da Taxa de Licença para Concessão de Habite-se, nos termos da **Notificação nº 1116/2022**, com amparo no art. 40, inciso II, III e IV da LCM 026/2002, após o **insucesso na comunicação por notificação direta**, em decorrência da solicitação para obtenção de Alvará de Habite-se, de acordo com o Processo nº 12841/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
- **TAXA DE LICENÇA PARA HABITE-SE:** disciplinado pelo artigo 246, inciso III e artigo 247, inciso IV c/c artigo 250, art. 251 e Tabela III, subitem 10.4, todos da LCM 026/2002
- **CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA:** Art. 129 e seguintes; Art. 77; Art. 117, inciso I todos da Lei Complementar Municipal
- **ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA (VR):** Art. 133 e 134 da LCM 026/2002; Decretos nº 2442/2017, 317/2018, 284/2019, 310/2020 e 169/2022.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Fica **INTIMADO** o contribuinte a promover a exação do tributo no limite de 30 (trinta) dias ou para interposição de reclamação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta, nos termos do art. 153 da LCM 026/2002. Decorridos estes prazos sem qualquer manifestação do contribuinte, o tributo será inscrito em dívida ativa e sua cobrança será promovida por via administrativa ou judicial, nos termos dos artigos 104 a 107, LCM 026/2002. O processo administrativo referido encontra-se disponível na repartição de fiscalização para consultas.

Marechal Cândido Rondon, 23 de novembro de 2023.


CARMELINDO DARONCH
Secretário Municipal de Fazenda


WILLIAM RICARDO SCHMIDT
Fiscal de Tributos
Matrícula: 314592

CI1225755-E23

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2023	
CONTRIBUINTE: Nome/Razão Social: CLECI MACHADO TAVARES DA SILVEIRA Endereço: LINHA GUAIVIRA Bairro: ZONA RURAL Cidade/UF: MARECHAL CÂNDIDO RONDON Cadastro Imobiliário: 1108480	Nº S/N CEP: 85.960-300 Estado: PR CNPJ/CPF: 034.180.639-00

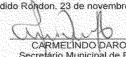
O Município de Marechal Cândido Rondon **NOTIFICA**, Vossa Senhoria, do lançamento de ofício da Taxa de Licença para Concessão de Habite-se, nos termos da **Notificação nº 1115/2022**, com amparo no art. 40, inciso II, III e IV da LCM 026/2002, após o **insucesso na comunicação por notificação direta**, em decorrência da solicitação para obtenção de Alvará de Habite-se, de acordo com o Processo nº 12839/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
- **TAXA DE LICENÇA PARA HABITE-SE:** disciplinado pelo artigo 246, inciso III e artigo 247, inciso IV c/c artigo 250, art. 251 e Tabela III, subitem 10.4, todos da LCM 026/2002
- **CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA:** Art. 129 e seguintes; Art. 77; Art. 117, inciso I todos da Lei Complementar Municipal
- **ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA (VR):** Art. 133 e 134 da LCM 026/2002; Decretos nº 2442/2017, 317/2018, 284/2019, 310/2020 e 169/2022.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Fica **INTIMADO** o contribuinte a promover a exação do tributo no limite de 30 (trinta) dias ou para interposição de reclamação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta, nos termos do art. 153 da LCM 026/2002. Decorridos estes prazos sem qualquer manifestação do contribuinte, o tributo será inscrito em dívida ativa e sua cobrança será promovida por via administrativa ou judicial, nos termos dos artigos 104 a 107, LCM 026/2002. O processo administrativo referido encontra-se disponível na repartição de fiscalização para consultas.

Marechal Cândido Rondon, 23 de novembro de 2023.


CARMELINDO DARONCH
Secretário Municipal de Fazenda


WILLIAM RICARDO SCHMIDT
Fiscal de Tributos
Matrícula: 314592

CI1225756-E23

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapaó, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010 Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511 E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br	

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (PROTOCOLO 190.125 - E-PROTOCOLO IN01040897C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREADOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): LUCAS ARISTOTENES PIMENTEL FERNANDES BARBOSA (CPF: 397.889.988-44)

ENDEREÇOS:

- 1) Rua Capanema, 471, unidade 02, São Cristóvão, Cascavel/PR;
- 2) Rua da Bandeira, 836, Apto. 603, Centro, Cascavel/PR.

CONTRATO: 1.4444.1346084-6 firmado em 15/09/2020.

MATRÍCULA: 65.103 – 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR

VALOR DA DIVIDA: **R\$12.915,35** (doze mil, novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 22 de novembro de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapaó, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a)** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1225705-E23

Presidência da República
Casa Civil
Brasão Nacional
2.286-2 de agosto de 2001.
CPF: 25.510.839-15 - 22/11/2023

Mercedes-Benz apresenta o GLE no Brasil com carrocerias SUV e Coupé

A Mercedes-Benz apresenta o novo GLE nas versões SUV e Coupé para o mercado brasileiro. Com sua primeira geração lançada em 1997, o modelo chega com novo design, interior mais tecnológico e motorizações eletrificadas para, novamente, elevar o nível do segmento de utilitários esportivos de luxo. No Brasil, serão oferecidas duas versões, GLE 450 d 4MATIC SUV e GLE 450 d 4MATIC Coupé, ambas a diesel e equipadas com um sistema híbrido leve de 48 volts e Gerador de Partida Integrado (ISG).

Vários aprimoramentos no design exterior proporcionam ao GLE SUV e ao GLE Coupé um visual mais moderno. O novo para-choque dianteiro conta com uma presença visual marcante e impactante e duas lâminas horizontais com inserções cromadas atravessam a grade do radiador do GLE. Além disso, a grade das entradas de ar externas recebeu uma barra cromada horizontal.

No GLE SUV, equipado com os faróis LED High-Performance, dois pontos de luz complementam o sistema de luz diurna, enquanto no GLE Coupé, equipado com o sistema de LED MULTI-BEAM há quatro pontos de luz. Os designers também revisaram o interior das lanternas traseiras: no SUV formado por dois blocos horizontais e no Coupé são duas barras.

O modelo GLE 450 d 4MATIC Coupé traz o pacote de acabamentos AMG Exterior e Interior como equipamentos de série. São elementos de design que incluem a grade de diamante, o para-choques dianteiro AMG com acabamentos cromados,



FOTOS: DIVULGAÇÃO



painéis laterais AMG e revestimento dos arcos das rodas na cor do veículo, além do para-choque traseiro AMG com difusor.

ELETRIFICAÇÃO

Graças aos híbridos leves com tecnologia de 48 volts e ao Gerador de Partida Integrado, o GLE SUV e o GLE Coupé agora estão eletrificados em toda a sua gama. Todos os motores

são eletrificados por meio de um Gerador de Partida Integrado (ISG) e um sistema elétrico de 48 volts.

Para o Brasil, será oferecido, nas versões SUV e Coupé um motor diesel de 6 cilindros de 3.0 litros e que gera 367 cv de potência e 750 NM de torque. Isso representa um ganho de potência de 37 cv em comparação ao modelo anteriormente oferecido.

Ambas equipadas com o câmbio automático de 9 velocidades (9G-Tronic) e tração integral nas quatro rodas (4MATIC).

PREÇO

Os novos GLE SUV e Coupé

já estão disponíveis para encomendas em toda a rede de concessionários da marca com preços sugeridos de R\$ 729.900,00 para o GLE 450 d 4MATIC SUV e R\$ 833.900,00 para o GLE 450 d 4MATIC Coupé.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 – nº 022/2023 – GMS (E-Protocolo nº 21.176.020-6/2023). OBJETO: Registro de Preço - “Materiais e Serviços para atender o *Campus de Marechal Cândido Rondon e demais Unidades da Unioeste*”. Valor total: R\$ 3.123.560,67. Abertura: 12 de dezembro de 2023, às 09h00min, na UNIOESTE/*Campus de Marechal Cândido Rondon*. **Informações complementares** no www.unioeste.br e www.transparencia.pr.gov.br ou pelo e-mail: rondon.licitacoes@unioeste.br. MCRondon, 23 de novembro de 2023. Cleide M. M. Scherer.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 101/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando a Aquisição de móveis sob medida (bancada, armário, prateleira, estufa e banqueta), para instalação na sede do Departamento de Vigilância em Saúde. Conforme disposto na Resolução SESA nº 1.103/2021, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 7.357,00. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 07/12/2023. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 22 de novembro de 2023. - LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal

C11225761-E23



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 21/2023 UNILA

A UNILA comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço visando à aquisição de peças e componentes de TIC. O Edital e anexos estarão disponíveis a partir de 24/11/2023, horário comercial, na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000, Polo Universitário, Foz do Iguaçu – PR e nos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://portal.unila.edu.br/>. Prazo de entrega das propostas a partir de 24/11/2023. Abertura das mesmas em 06/12/2023, às 09h01. Para maiores esclarecimentos, e-mail: licitacao@unila.edu.br ou telefone (45) 3522-9743.

Marcelo Nepomoceno Kapp
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 115/2022 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONCENT SISTEMAS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de software para o laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento aos usuários do SUS, pelo período de 12 meses

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato e a prestação dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de dezembro de 2023 a 08 de dezembro de 2024; b) Promover o reajuste do valor dos serviços em 4,14% tomando por base o índice do INPC do período. Passando o valor mensal de R\$ 2.333,33, para R\$ 2.429,93.

VIGÊNCIA: 08/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 22/11/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 29.159,16 (vinte e nove mil cento e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CRISTIAN LEANDRO BUZATTA

C11225762-E23



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 08/12/2023, às 14h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional FISIOTERAPEUTA, para prestação de serviços complementares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Lindoeste, 23 de novembro de 2023. **Lilian Regoso da Silva** Pregoeira Oficial Portaria nº 001/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2023: Data: 23/11/2023; Resumo: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO 2024/2025** referente ao Processo de Seleção para a função de Diretor das Escolas Municipais e Círiel Municipal da Rede Municipal de Educação, mediante a utilização de critérios técnicos de mérito e de desempenho, a serem designados como Diretor Escolar a partir do ano de 2024, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 9.394/1996 – LDB, da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal nº 1.279/2022 de 14 de setembro de 2022. Ass: ELIANE CRIDIVALE DE SOUZA DA SILVA – Secretária de Educação; SILVIO DE SOUZA- Prefeito de Lindoeste;

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 050/2023: Data: 23/11/2023; Resumo: **NOTIFICA** a todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que a localidade denominada de **ALVORADA**, está em fase de regularização fundiária em formato de **REURB-S** e **REURB-E**, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme Artigo 23, da Lei nº 13.465/2017. No núcleo em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes do núcleo objeto das matrículas nº 6.492, nº 4.895, nº 395 e Matrícula não identificada, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Cascavel/PR. Ass: SILVIO DE SOUZA- Prefeito de Lindoeste;

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 051/2023: Data: 23/11/2023; Resumo: **NOTIFICA** a todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que a localidade denominada de **NOVA CONQUISTA**, está em fase de regularização fundiária em formato de **REURB-S** e **REURB-E**, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme Artigo 23, da Lei nº 13.465/2017. No núcleo em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes do núcleo objeto das matrículas nº 9.476 e nº 20.365, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Cascavel/PR. Ass: SILVIO DE SOUZA- Prefeito de Lindoeste.

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 2/2023: Data: 23/11/2023; Resumo: **NOTIFICA** a todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que a localidade denominada de **NOVA CONQUISTA**, está em fase de regularização fundiária em formato de **REURB-S** e **REURB-E**, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme Artigo 23, da Lei nº 13.465/2017. No núcleo em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes do núcleo objeto das matrículas nº 9.476 e nº 20.365, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Cascavel/PR. Ass: SILVIO DE SOUZA- Prefeito de Lindoeste.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br, edição 1577.

C11225764-E23



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA M.C.A

PROCESSO Nº 262/2023 – M.C.A

C11225763-E23

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XXVI do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **Contratação do Sebrae-PR para o desenvolvimento de projeto do Programa Cidade Empreendedora para prestação de serviços de diagnóstico, consultoria, treinamento e capacitação e disponibilização de produtos e soluções do SEBRAE/PR, além de outros serviços previstos na Proposta do SEBRAE/PR, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição e disponibilizar um conjunto de soluções que atendam às necessidades do empreendedor para seu crescimento e sustentabilidade, contribuindo desta forma para o desenvolvimento econômico da cidade no âmbito do que propõe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e demais secretarias através de suas estratégias locais;**

Descrição da Situação: A contratação do SABRAE se dá pelos motivos justificados diante da

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015, de 11 de novembro de 2015, e seus dispositivos legais. .

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ	75.110.585/0001-00	00,00

Céu Azul, 22 de novembro de 2022 LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS **INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MEDIANEIRA E REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores empregados do MOINHO ITAIPU, em sua base de atuação, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, prevista no Art. 8º e seguintes do Estatuto Social da Entidade, a realizar-se-á, na Sede da Empresa, localizada na Rua 03 de Maio, 2789, de frente para BR 277, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, CEP 85.875-000, no dia 30/11/2023, às 14h30, em primeira convocação, se não houver número legal de presentes para a realização da ASSEMBLÉIA, em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, às 15h30, com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) apresentação, discussão, estudo, elaboração e aprovação da proposta negociada com a Empresa em relação às cláusulas econômicas, e manutenção das cláusulas sociais para renovação de Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2023/2024; b) Deliberação de deflagração ou não da greve, caso rejeitem a proposta de renovação do referida ACT para o período; c) Fixação do desconto da Contribuição Assistencial, conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88, letra “e” do artigo 513, da CLT e Decisão do STF em Tema 935 de Repercussão Geral, em favor do sindicato laboral, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; d) Debater outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

Medianeira/PR, 23 de novembro de 2023.


Paulo Jurandir Carvalho
Presidente

C11225765-E23